

PORTARIA SEPLAN Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração no Anexo I da Portaria SEPLAN Nº 74 de 04 de novembro de 2016, alterada pela Portaria SEPLAN n. 02/2017, de 03.01.17, que trata do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 66, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Anexo I, da Portaria SEPLAN n. 74, de 04.11.16, quanto às seguintes etapas:

I - Período de análise e recomendações da SEPLAN: a data final passa a ser 03/02/2017;

II - Período de ajustes nas Unidades Orçamentárias: a data início passa a ser 06/02/2017, e a data final passa a ser 15/02/2017.

Art. 2º As datas das demais etapas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f90a891

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar